

ACÓRDÃO Nº 1326/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 028.950/2015-1.
- 1.1. Apenso: 023.507/2016-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Relatório de Acompanhamento)
3. Recorrente: Ministério das Cidades (vinculador) ()
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (SECEX-MT).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Ministério das Cidades em desfavor do Acórdão 847/2017-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Ministério das Cidades para, no mérito, acolhê-los parcialmente;

9.2. esclarecer ao embargante que a recomendação prevista no subitem 9.2. do Acórdão 847/2017-Plenário não se limita aos ajustes firmados com o município de Várzea Grande/MT, aplicando-se, portanto, sempre que possível, a qualquer instrumento de transferência voluntária de recursos federais;

9.3. dar ciência desta deliberação à embargante.

10. Ata nº 24/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/6/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1326-24/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN

Procurador-Geral